



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.451, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA PORTARIA Nº 14.036, DE 2020 QUE NOMEIOU OS
MENBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
PARA O BIÊNIO 2021/2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município; com base no § 1º do arti.19 da Lei Municipal nº 2363 de 24/02/2005;

Resolve:

Retificar Portaria 14.451 de 15 de Dezembro 2021.

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do artigo da Portaria 14.036 que passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

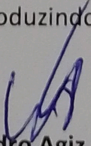
Titulares:

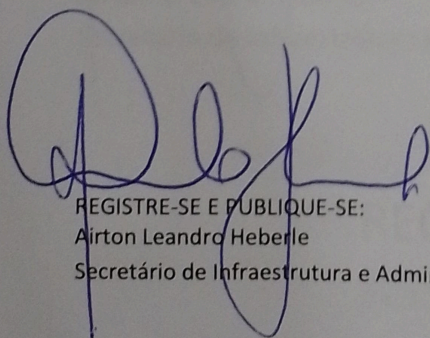
- Luiz Paulo Diniz – CPF 220.188.160-04;
- Arlete Santana Vieira – CPF 255.817.240-91

Suplente:

Paulo Renato Silva – CPF 029.271.600-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo efeitos, na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 27/12/2021

ASS: Jace Garcia